



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**APOSTILA**

Processo nº 201500005002988

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2015**

**RESOLVE:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições,

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 049/2015**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do Processo Administrativo nº **201500005002988** para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1 – DA VIGÊNCIA**

“**CLÁUSULA SÉTIMA**” – Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, constante da fls. 668 dos autos, o prazo de vigência do presente contrato passa a ser indeterminado, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira necessárias desta Pasta a cada exercício financeiro.

(...)

**2 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

“**CLÁUSULA DÉCIMA**” – Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), proveniente da quitação de diversas faturas pendentes, relativas aos meses de consumo de outubro, novembro e dezembro de 2018, referentes às UCs números: 10011138805, 10011139275, 10011138864, 10011139143, 10011138740, 10011139356, 10011139313, 10011139330, 10011139232, 10011139291 e 10011139186.

(...)

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA” – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2018.27.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00301, emitida em 22/11/2018, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 031/2015, não modificadas por este instrumento.

**Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento**, em Goiânia (GO), aos \_\_ dias de \_\_\_\_ de 2018.

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**

**Secretário de Estado de Gestão e Planejamento**

Goiânia (GO), aos 22 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário (a) de Estado, em 22/11/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4887535** e o código CRC **AE9909FE**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -  
GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201500005002988



SEI 4887535